

RESOLUÇÃO Nº 011/2020 – COU/UNESPAR

Aprova a criação do Curso Tecnólogo em Gestão de Turismo da UNESPAR a ser ofertado no município de Loanda - PR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso IX do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar, referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.826.338-4;

considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UNESPAR, realizada no dia 01 de setembro, pela Plataforma Digital *Skype Business*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Tecnólogo em Gestão de Turismo, a ser ofertado no município de Loanda-PR, com carga horária de 1.820 (um mil e oitocentos e vinte) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno, oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, tempo mínimo de integralização de 2,5 (dois anos e meio) e máximo de 3,5 (três anos e meio).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 15 de setembro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao0112020AprovaacriacaodoCursodeGestaodeTurismoLoanda.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 15/09/2020 10:51.

Inserido ao protocolo **16.826.338-4** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 15/09/2020 10:21.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c91d9c83cc504fdd2056067baa47c9a2.